



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Rosimar Neves da Silva para exercer as atribuições de gestor e fiscal de contrato nº 006/2025, tendo como favorecido a empresa **CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA**.


**Art. 2º** A servidora designada na forma do art. 1º observará as atribuições constantes da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, as disposições contidas no Decreto Legislativo Nº 010, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização e contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** A função de gestor de contratos e fiscal de contratos será exercida cumulativamente pela servidora indicada no art. 1º deste decreto, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Legislativo Nº 010, de 02 de fevereiro de 2024 e conforme expressamente autorizado pelo inciso I do caput do art. 176 da lei nº 14.133/2021. Tal condição se justifica considerando o volume baixo de contratos em execução no poder legislativo e considerando também a inexistência de servidores administrativos disponíveis no Poder Legislativo para exercer tais funções, sem prejudicar a segregação de funções,

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Rio Doce, 10 de outubro de 2025.

  
**Fernando Cesar de Jesus da Silva**  
Presidente do Legislativo (2025/2026)